



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 854/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 15:40
Legislativo - IND 478/2025

INDICAÇÃO Nº478/2025

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e, por seu intermédio, à Senhora Secretária Municipal de Esportes e ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, que sejam tomadas providências para a realização de reforma geral dos banheiros do Ginásio Municipal Evádio Antônio Silva, no município de Pirai, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Os banheiros do Ginásio Municipal Evádio Antônio Silva encontram-se em condições precárias, apresentando desgaste estrutural, problemas hidráulicos e de higiene, o que compromete o uso adequado do espaço pela população.

Considerando que o ginásio é amplamente utilizado pela comunidade, especialmente por jovens atletas, torna-se urgente a execução de uma reforma geral que garanta instalações dignas, seguras e funcionais.

A melhoria dos banheiros contribuirá diretamente para a valorização do equipamento público, ampliando sua utilização, fortalecendo as práticas esportivas e promovendo qualidade de vida para os frequentadores.

Trata-se de uma medida de grande relevância social e comunitária, que proporcionará melhores condições de infraestrutura e reafirma o compromisso do poder público com a promoção do esporte, lazer e bem-estar da população piraiense.

Certo do empenho de Vossas Excelências em atender às demandas da comunidade, agradeço a atenção e aguardo as providências necessárias para o atendimento desta importante solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

***Indicação de reforma geral dos banheiros do Ginásio Municipal Evádio
Antônio Silva***

